



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

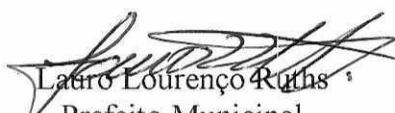
**PORTARIA N.º 105/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2000.

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>PORC</u></b>
Jackson Franzoni	1310280	Op. De Computador	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Abril de 2000.

  
Lauro Lourenço Raths  
Prefeito Municipal